

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade

Florianópolis-SC, CEP 88036-800

- <https://hu-ufsc.hubrasil.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 84/2026/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-HU Brasil

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

**Assunto: Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH**

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, Comissão de Seleção nomeada por meio da Portaria - SEI nº 484, de 24 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 144, de 25 de agosto de 2026, comunica o resultado Final da 1ª fase do Processo de Seleção de chefia para a Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente:, ligado a Superintendência, do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC).

**1. Análise dos Recursos**

| <b>CARGO</b>                                           | <b>LISTA DE CANDIDATOS</b> | <b>RESULTADO</b>      |
|--------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------|
| Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente | 033.XXX.XXX-88             | Deferido              |
|                                                        | 008.XXX.XXX-28             | Deferido Parcialmente |
|                                                        | 047.XXX.XXX-46             | Deferido              |
|                                                        | 827.XXX.XXX.04             | Deferido Parcialmente |

2. O resultado final da 1ª fase da seleção refere-se a análise curricular dos documentos apresentados pelos candidatos e atendimento integral aos pré-requisitos da Norma Operacional nº 02/2022, alterada pela Norma Operacional nº 05/2025, e do Edital nº 22/2026.

| <b>CARGO</b>                                           | <b>LISTA DE CANDIDATOS</b> | <b>RESULTADO</b> | <b>Classificação</b> |
|--------------------------------------------------------|----------------------------|------------------|----------------------|
| Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente | 033.XXX.XXX-88             | 10               | 1º                   |
|                                                        | 057.XXX.XXX-99             | 10               | 2º                   |
|                                                        | 047.XXX.XXX-46             | 8,5              | 3º                   |
|                                                        | 009.XXX.XXX-95             | 8,5              | 4º                   |
|                                                        | 008.XXX.XXX-28             | 6,5              | 5º                   |

|  |                |   |    |
|--|----------------|---|----|
|  | 827.XXX.XXX.04 | 5 | 6° |
|  | 012.XXX.XXX-32 | 4 | 7° |

Conforme art. 16 da Norma Operacional nº 02/2022, os 4 (quatro) primeiros colocados estão classificados à 2ª fase deste processo.

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Gomes E Silva Moreira, Psicólogo(a)**, em 08/09/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Jonck Staub, Gerente**, em 08/09/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daiana de Mattia, Chefe de Setor**, em 08/09/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Maximiano Faraco, Superintendente**, em 08/09/2026, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Junior Andre da Rosa, Gerente**, em 08/09/2026, às 21:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **64834270** e o código CRC **44045095**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.014533/2026-68

SEI nº  
64834270